



Afonso Cláudio, 05 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1486/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: Mensagem de Lei - "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.585, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À OBRIGATORIEDADE OU COMPULSORIEDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR.

Larissa Freitas Ladeia Caliman
Procuradora Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350035003900310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em **05/11/2025 10:48**

Checksum: **ABC0A5D165D26F196723243153A2E20E5F6810E8FF098C7B235B0D5EECD26976**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003900310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.